



EDITAL N.1/2019 – GAIRE/UFRGS SELEÇÃO ESPECIAL DE BOLSISTAS PRAE

O Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados (GAIRE) torna público o presente Edital para seleção de 2 (duas/dois) bolsistas PRAE e convoca interessadas(os) a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

1. Sobre o Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados (GAIRE)

O Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados (GAIRE) é um projeto de extensão vinculado ao Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (SAJU), que presta atendimento jurídico e psicossocial gratuito a imigrantes e refugiados. O Grupo é composto por estudantes e profissionais de diversas áreas de conhecimento que atuam conjuntamente nos atendimentos.

2. Objeto do Edital

Selecionar 2 alunas(os) de graduação da UFRGS para atuarem como bolsistas PRAE nas atividades do GAIRE estabelecidas no item 5.

3. Inscrição

As(os) interessadas(os) deverão se inscrever no período de **30 de abril a 05 de maio** de 2019, por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/vJNyZrRCOBWv1H5e8>. Entrevistas serão agendadas por e-mail.

4. Critérios de Seleção

4.1 Os critérios de seleção das(os) bolsistas são:

- a) Ser estudante de graduação de qualquer curso da UFRGS;
- b) ser beneficiário PRAE;
- c) não possuir outra bolsa ou atividade laboral remunerada (dedicação exclusiva);

- d) ter interesse pelas temáticas da migração e do refúgio;
- e) ter disponibilidade de 20h semanais;
- f) ter disponibilidade para comparecer às reuniões do Grupo que acontecem todas às terças-feiras pela manhã.

4.2 A seleção dar-se-á em duas etapas:

- a) Inscrição por meio do formulário;
- b) Entrevista com os pré-selecionados a partir das respostas ao formulário.

5. Atribuições:

- atuar na organização interna do grupo: é de responsabilidade do bolsista as atividades de monitoria, que compreendem a organização das pautas das reuniões semanais do grupo, o registro em ata de tais encontros, o agendamento de atendimentos e gerenciamento dos contatos via e-mail e redes sociais;
- participação nos atendimentos e projetos do grupo;
- participação em eventos como representante do Grupo, quando solicitado;
- participação obrigatória no Salão de Extensão da UFRGS.

6. Carga Horária e Duração das Bolsas

6.1 Cada bolsista cumprirá a carga horária de 20 horas semanais.

6.2 As bolsas terão duração de 11 meses.

7. Valor das bolsas

O valor de cada bolsa de pesquisa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Porto Alegre, 30 de abril de 2019.



Roberta Camineiro Baggio

Coordenadora do Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados